



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025-CMMC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025-CMMC, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS E EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, CNPJ: nº 17.434.855/0001-23, neste ato representada pelo seu presidente FRANCISCO PEREIRA PANTOJA, brasileiro, vereador, titular do RG nº4533343 PC/PA e CPF nº 016.793.842-87, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 19, Bairro: Centro, nesta cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI**, inscrito sob o CNPJ nº 26.018.781/0001-35, sediada na Av. Joana Darc, 240, bairro Santarenzinho – CEP: 68.035-370, na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal Sr. Edmar Junior de Oliveira Imbeloni, brasileiro, casado, contador, inscrito no Registro Profissional CRC/PA 017991, CPF 920.551.682-15, residente e domiciliado na Av. Joana Dark, nº 368, bairro Santarenzinho, CEP: 68.035-370, na cidade de Santarém, Estado do Pará, doravante denominada de **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-CMMC, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 003/2025-CMMC, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E VALOR CONSOLIDADO DO CONTRATO

2.1. Fica reajustado o valor mensal do Contrato Administrativo nº 003/2025-CMMC no montante de R\$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme índice previsto contratualmente.

2.2. Assim como o reajuste de R\$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), pela elaboração do Balanço Geral da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos – PA.

2.3. Em razão do reajuste ora formalizado, o valor global nos últimos 12 meses passa a ser de R\$ 138.125,00 (cento e trinta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO REAJUSTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

3.1. O reajuste de preços de que trata este Termo Aditivo passa a produzir efeitos financeiros a partir da data-base contratual 23/01/2026 a 23/01/2027, observadas as disposições do contrato e da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, consignada no orçamento do exercício financeiro correspondente, a ser indicada por meio de apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 10.10 01.031.00012.001 (CMMC)

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00

Fonte: 01 – Recurso Próprio

3.2. Para os exercícios financeiros seguintes, a rubrica orçamentária será informada no respectivo exercício através de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 003/2025-CMMC que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em ____ (____) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mojuí dos Campos/PA, 20 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

CONTRATANTE

EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI

CNPJ nº 26.018.781/0001-35

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____